

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputado **CLÁUDIO PORPINO**
Liderança do PMN - Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
Liderança do PV/PSDB - Deputado **GILSON MOURA**
Liderança do Governo - Deputado **ANTÔNIO JÁCOME**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº. 059/2009

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores constantes da relação anexa, as diárias referentes a serviços prestados na sua função, de acordo com as especificações ali contidas, no mês de **Fevereiro 2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 06 de Março de 2009.

Deputado **ROBINSN FARIA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 059/2009

Nº	SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	QUANT	UNIDADE	TOTAL
01	ALCIR ARAÚJO DA SILVA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
02	ANTÔNIO CÉSAR DA COSTA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
03	CARLOS NOBERTO DA SILVA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
04	CEZÁRIO PEDRO DANTAS	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
05	CLIDENOR DUARTE DA SILVA	MOTORISTA PL-03	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
06	EDILSON LEANDRO DA SILVA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
07	FELIPE VICTORINO DE LIMA JÚNIOR	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
08	FRANCISCO ADEMILDO DA SILVA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
09	FRANCISCO FERREIRA CÂMARA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
10	GILBERTO DA SILVA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
11	HERALDO VENÂNCIO DA SILVA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
12	JANDUÍ NUNES	ASS. PARL. NÍVEL MÉDIO PL-02	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
13	JANEMAGNO NASCIMENTO BARROS	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
14	JANÚNCIO TAVARES NETO	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
15	JOÃO SERAFIM LIMA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
16	JOAQUIM EVARISTO G. NETO	ASS. PARL. NÍVEL MÉDIO PL-02	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
17	JOSÉ BATISTA DE SOUZA JÚNIOR	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
18	JOSÉ FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA PL-03	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
19	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
20	JOSÉ JOSENILDO DE LIMA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
21	JUAREZ FERREIRA LINHARES	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
22	KLEVERSON RANNIERE DE B. ALVES	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
23	LEONARDO BRUNO TOSCANO DE MEDEIROS	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
24	LUIZ CARLOS MATIAS DA SILVA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
25	PAULO COSTA JÚNIOR	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
26	PEDRO LUCINDO DOS SANTOS	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
27	RAIMUNDO MARCOS RUFINO	MOTORISTA PL-03	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
28	RAIMUNDO NONATO FARIAS	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
29	SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
30	UBIRAJARA MANOEL F. DE OLIVEIRA	MOTORISTA GAB. PARLAMENTAR.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
TOTAL					R\$ 12.400,00

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Primeira Secretaria

P O R T A R I A N.º. 010/2009 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, especificamente nos termos do art. 52, do Regimento Interno - Resolução n.º 046/90, de 14 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Conceder ao Deputado **POTI JÚNIOR**, CPF n.º 301.187.434-49, 2,5 (duas e meio) diárias no valor unitário de R\$ 737,03 (setecentos e trinta e sete reais e três centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.842,58** (hum mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Fortaleza/CE, entre os dias 08 e 10 de março do ano em curso, com a finalidade de participar do Debate "Crise Econômica Mundial - Repercussões e Conseqüências para o Nordeste", promovido pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, conforme Memorando n.º 029/09-GP/SG e Ofício n.º 883/2009-ALCE (em anexo).

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 06 de março de 2009.

Deputado **RICARDO MOTTA**
1.º Secretário

V I S T O:

Deputado **ROBINSON FARIA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 014/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FRANCISCO DIOGENES RABELO DANTAS**, CPF n° 476.526.324-04, Coordenador de Televisão e Rádio da ALRN, matrícula n° 200.572-7, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meio) diárias no valor unitário de R\$ 184,94 (cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), totalizando a importância de **R\$ 462,35** (quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Brasília/DF, entre os dias 09 e 11 de março do ano em curso, a fim de participar de visita técnica no Ministério das Comunicações, conforme solicitado através do memorando n° 032/2009-TV/AL e Ofício m° 057/08-GDFF da Câmara dos Deputados.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de março de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1° Secretário

PORTARIA Nº 002, de 2009 - 1ª Secretaria **Natal, 26 de fevereiro de 2009**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores KÉCIA MARIA SOARES ABDON, CÉSAR AUGUSTO DA COSTA ROCHA, JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR, REJANE MARIA DA SILVA SEVERIANO e ROBERTINA PINHEIRO MACEDO, para sob a presidência da primeiro, compor a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º Secretário

PORTARIA Nº 003, de 2009 - 1ª Secretaria **Natal, 26 de fevereiro de 2009**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, considerando o programa de efficientização do Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR os servidores MARIA GORETE BRAGA, ESTHER EMERENCIANO MAIA, MARIA GIZELDA DE MEDEIROS, SÔNIA MARIA BEZERRA, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pelo recebimento dos bens e serviços prestados a este Poder, bem como acompanhar e fiscalizar os mesmos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º Secretário

PORTARIA Nº 004, de 2009 - 1ª Secretaria

Natal, 26 de fevereiro de 2009

Instituir a Comissão para recebimento e aceitação dos bens públicos adquiridos pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, bem como, o acompanhamento e fiscalização da instalação deles.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, considerando o programa de eficientização do Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão responsável pela avaliação e aceitação dos bens públicos a serem recebidos, bem como, o acompanhamento e fiscalização da instalação deles.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

- I. Presidente: Ricardo Concentino de Medeiros
- II. Membros: Eugenio Klinger de França Pinheiro
Magnus Augusto Medeiros Fernandes
Roberto Mendes Carneiro da Silva

Art. 3º - Das atribuições da Comissão:

- I. Avaliar se os bens a serem substituídos realmente são ineficientes, sendo assim, classificados como inservíveis por serem antieconômicos;
- II. Encarregar-se de transferir os bens de forma a atender a legislação vigente, dando baixa no patrimônio através de Laudo Técnico;
- III. Ser responsável pelo recebimento e aceitação dos bens realizando a avaliação desses;
- IV. Tombar e registrar os bens adquiridos com as suas respectivas identificações (Registros Patrimoniais), fornecidos pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, dentro dos padrões da Administração Pública;
- V. Elaborar a relação dos bens que constarão do Termo de Responsabilidade e encaminhar a Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º Secretário

PORTARIA Nº 005, de 2009 - 1ª Secretaria Natal, 26 de fevereiro de 2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, considerando o programa de eficiência do Poder Legislativo;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores WELLINGTON DOS SANTOS DA SILVA, SHEYLA MÔNICA RODRIGUES DA COSTA MONTE e EDNALDO CORTEZ ROCHA SIQUEIRA, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pelo registro histórico dos contratos, para: a) embasar atitudes futuras, b) viabilizar o rastreamento de eventos para responder a questionamentos feitos em auditorias e c) servir de base para processos de contratação futuros.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º Secretário

PORTARIA Nº 006, de 2009 - 1ª Secretaria Natal, 26 de fevereiro de 2009.

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de modernização do sistema de recuperação de documentos para emissão imediata de cópia dos mesmos;

Considerando a necessidade de preservação do Arquivo do Poder Legislativo Estadual evitando o desgaste físico por ocasião do manuseio;

Considerando a necessidade de otimizar o espaço, através de descarte de documentos que estejam a margem da tabela de sua respectiva temporalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Descarte do Arquivo da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro:

- a) Luiz Antonio Torres Porpino
- b) Bernadete Batista de Oliveira
- c) Fernando Praxedes do Amaral Filho
- d) Lourival Andre Nunes
- e) Ana Isabel Costa Ferreira

Art. 3º - A Comissão será responsável por realizar as seguintes tarefas:

- a) Fazer a triagem dos documentos do Arquivo da ALRN;
- b) Avaliar modalidades de descarte e selecionar a mais vantajosa para o erário público;
- c) Providenciar o descarte de documentos fora de sua respectiva validade na tabela de temporalidade;
- d) Fazer o registro dos documentos a serem eliminados por meio de Listagem de Eliminação de Documentos e divulgação de Termo de Eliminação de Documentos;
- e) Acompanhar e monitorar serviços de digitalização do Arquivo da ALRN;
- f) Capacitar equipes dos arquivos setoriais na manutenção, seleção e envio de documentos ao Arquivo da ALRN;
- g) Rever e propor uma nova tabela de temporalidade, bem como a legislação que a regulamenta;

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo até 31 de dezembro de 2009 para realização das tarefas relacionadas no artigo 3º desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º Secretário

P O R T A R I A Nº. 009/2009 - PS

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1.260/2008-PL,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **VERDI DANTAS NOBREGA JÚNIOR**, matrícula nº 8.995-8, ocupante do cargo efetivo de Assistente Parlamentar de Nível Superior - PL-01, Adicional de Insalubridade de grau médio, a razão de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, nos termos do art. 77, inciso I, da Lei Complementar nº 122/1994, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de março de 2009.

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º. Secretário

V I S T O:

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º vice-presidente